

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 32.º A

Reforço dos meios humanos e técnicos da Entidade das Contas e Financiamento dos Partidos Políticos

O Governo reforça a dotação destinada à Entidade das Contas e Financiamento dos Partidos Políticos, de modo a permitir a contratação de mais meios humanos e técnicos de apoio à atividade daquela.

Nota Justificativa:

Entidade das Contas e Financiamento dos Partidos Políticos tem sempre veiculado as suas queixas e alertas, que vão dando conta da escassez dos respetivos meios humanos e técnicos. Já em 2022, José Eduardo Figueiredo Dias, presidente da entidade em causa à data, mostrou-se preocupado com esta situação, chegando mesmo a considerar que há muitos processos sobre partidos políticos e campanhas eleitorais pendentes e que podem mesmo prescrever.



A par desta realidade verifica-se ainda um aumento multidisciplinar das valências a que a Entidade das Contas e Financiamento dos Partidos Políticos tem de responder, aumento esse incompatível com os meios humanos e técnicos disponíveis.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa